



DECRETO Nº 156/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 21 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **VALDETE SOARES ANUNCIÇÃO ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Agosto de 2024.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal